

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sito a **Rodovia Contorno Vitorio Traiano nº 501, Bairro Água Branca**, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:		FISIOTERAPEUTA
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
3º	2079	SUELEN RODRIGUES

CARGO:		DENTISTA BUCO – MAXILO - FACIAL
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
2º	1997	JULIANO PIOVESAN

CARGO:		ASSISTENTE SOCIAL
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
2º	2166	ANDREIA GRASSI SAVARRO

CARGO:		PSICÓLOGO
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
3º	2297	BRUNA ZANELLA

CARGO:		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
3º	2208	SANDRA MARA CAVILHA DOS SANTOS

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munida dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certifi

cado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função – item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residiu nos últimos 5 anos e Conta bancaria, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 03 de dezembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE